

Republicado

DECRETO Nº 661/2025

Dispõe sobre a autorização da permuta de imóvel público com particular, nos termos da Lei Municipal nº 2.644/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.644, de 23 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a desafetação de área pública é condição necessária para viabilizar a permuta de imóvel destinada à implantação de unidade de ensino técnico profissionalizante do SESC/SENAC;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.644/2025 autorizou expressamente a desafetação da área descrita no seu art. 1º;

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo (área verde urbana) e reclassificada como bem dominical a área pública de 1.655,11 m², dentro do perímetro da área total de 3.946,41 m², integrante da matrícula nº 27.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Prudentópolis,
- Art. 2º.** A área desafetada constituirá portanto o Lote 07B, localizado na Quadra C do Loteamento Conrado Village, com área total de 1.655,11 m², integrante da matrícula nº 27.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Prudentópolis, conforme dimensões e confrontações dispostos em escritura.
- Art. 3º.** Fica concedida a isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI incidente sobre a operação descrita neste Decreto, conforme disposto no art. 156, inciso II, da Constituição Federal e legislação municipal vigente.
- Art. 4º.** A operação de permuta encontra-se instruída com laudo de avaliação técnica elaborado por profissional habilitado, em conformidade com o art. 136 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 5º.** Fica designada a servidora Barbara Schirlo, matrícula nº 571311, para promover, em nome do Município, todos os atos necessários à lavratura e registro da escritura pública de permuta perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.
- Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal